



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SC-PE002/2024.02 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00011.20240314/0001-62

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 1- Sob as penas da lei, que na qualidade proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico **que concordamos integralmente** com os termos do edital e seus anexos; e que **CUMPRIMOS PELNAMENTE** os requisitos de habilitação.
- 2- Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º. 123/06.
- 3- Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BANABUIU/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 4- que não existem **FATOS IMPEDITIVOS SUPERVINIENTES** em nossa habilitação no presente processo licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5- que cumprimos as exigências **de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras formas específicas, sobretudo no artigo 93 da lei federal n.º 8.213/1991.
- 6- Nossas **propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BANABUIU/CE, **que não fomos declaradas inidônea para licitar ou contratar** com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º. 8.666/93 e de que não existe supervivência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- 8- Declaramos que temos ciência de que em atendimento ao disposto na lei n. 13.709/2018 - **lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd)**



9) não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III DO ART. 5º da constituição Federal

10- sob as penas da Lei, que dispomos de instalações, profissionais, **aparelhamento e pessoal** técnico com habilitação e compatíveis com os serviços/produtos a serem realizados, conforme descrito no termo de referência.

11- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Marco/CE, 12 de fevereiro de 2025.

F C CUNHA	Assinado de forma
RUFINO	digital por F C CUNHA
LTDA:10587062	RUFINO
000103	LTDA:10587062000103
	Dados: 2025.02.12
	01:02:53 -03'00'

F. C. CUNHA RUFINO LTDA FRANCISCO

CARLOS CUNHA RUFINO

CPF: 708.467.233-87

RG: 2000012063798 SSP-CE